



COMISSÃO EPISCOPAL DE JUSTIÇA E PAZ - MOÇAMBIQUE

Rua da Resistência, 1175 | Caixa Postal 656 | 06100 Maputo

Telefone: 00258 21419933/4 | Fax: 00258 21419578

E-mail: secretariado.cejp@jupax.org

REFLEXÃO EM TORNO DO PLANO DE ACÇÕES DE IMPACTO DOS PRIMEIROS 100 DIAS DE GOVERNAÇÃO

Março 2020

RESUMO

Este pequeno artigo pretende oferecer algumas reflexões em torno do Plano de acções de impacto dos primeiros 100 dias de Governação do Presidente Nyusi e do seu Governo eleitos em Outubro de 2019, na vida do cidadão Moçambicano, que se cumprem até ao final de Abril e inícios de Maio, enquanto se espera o Plano Quinquenal do Governo. Para isso, primeiro apresenta-se a estrutura do Plano. A reflexão centra-se, essencialmente, nas duas primeiras áreas de intervenção por serem as mais próximas à uma possível intervenção da Igreja. Nestes difíceis momentos de governação, o documento propõe uma aproximação cordial e colaboradora aos governantes.

1. CONHECENDO O PLANO

O Plano está dividido em 6 pontos, a saber:

- I. Nota introdutória: onde se inclui o objectivo do plano;
- II. Metodologia: onde se apresenta o caminho percorrido para se elaborar o plano.
O plano foi elaborado em torno de quatro áreas de intervenção, a saber:
 1. Consolidação do Diálogo Político e Unidade Nacional
 2. Provisão de serviços sociais básicos
 3. Promoção do emprego e melhoria de produtividade
 4. Criação de infraestruturas de suporte ao desenvolvimento.
- III. Conteúdo do plano: Em duas tabelas, são apresentadas as 62 acções sectoriais divididas em 4 áreas de intervenção, e a sua distribuição por sectores (22 sectores).
- IV. Resultados esperados: estes são apresentados de acordo com as 4 áreas de intervenção, sendo 4 resultados para a primeira área de intervenção, 8 para a segunda área, 6 para a terceira área, e 3 para a quarta área.
- V. Monitoria e avaliação: O Plano apresenta também os níveis e modos de monitoria do Plano.
- VI. Matriz das acções de impacto por áreas de intervenção: o documento sintetiza, numa tabela bem elaborada, as 62 acções planificadas para os primeiros 100 dias de governação, as metas a serem alcançadas, a sua localização, os resultados esperados para cada acção e o sector que responde pela acção em questão.

2. PONTOS QUE CHAMAM ATENÇÃO:

- A. Área de intervenção da **Consolidação do diálogo político e Unidade Nacional**

Somente lendo o título desta área de intervenção, podiam esperar-se acções visando o encontro inter e intra partidos, a inclusão dos partidos e da Sociedade Civil na governação. Podiam-se esperar acções concretas para devolver aos cidadãos a segurança na livre circulação, liberdade de pensamento e expressão, o combate contra os esquadrões de morte, por sinal manifestações da intolerância política. Mas nada disso faz parte da intervenção do governo para os 100 primeiros dias. Chama a atenção não encontrar aqui nenhuma referência ao conflito no Norte de Cabo Delgado e Centro do País, nem ao processo de DDR¹, ao diálogo com os outros partidos políticos nem à despartidarização do Estado.

Outro grande silêncio está ligado às dívidas ocultas (soberanas) e a toda problemática a elas ligada e muitas vezes rotulada com o designativo “caso Chang”. De facto, todo o Plano pressupõe estarmos num país em que economicamente estamos bem, o que não corresponde à verdade de facto.

Das 19 acções propostas nesta área de intervenção, 3 são levadas a cabo pelo Ministério de Defesa Nacional, 4 pelo Ministério do Interior, 3 pelo Gabinete de Informação, 4 pelo Ministério de Negócios Estrangeiros e Cooperação e 5 pelo Ministério de Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos.

Estas acções têm a ver com o recrutamento militar e a ordem pública, cadastro de cidadãos, controlo de fronteiras e cadastro de moçambicanos morando fora do País, prevenção de riscos como incêndios e calamidades, expansão do sinal da TVM para o estrangeiro, programa de registo de crianças e BI, descongestionamento das cadeias, parcerias com outros países e ao nível jurídico, lançar a auscultação para a lei de liberdade religiosa e estabelecer o regime jurídico de recuperação de activos.

Esperam-se três resultados das 19 acções levadas a cabo nesta área (pois o 4º resultado que aparece no documento é repetição do segundo):

- 1.- Mapeamento de moçambicanos na Diáspora;
- 2.- Fortalecida a prestação de Serviços Cívicos com a incorporação extraordinária de 1500 Recrutas;
- 3.- Elevado o sentido Patriótico dos cidadãos através da Promoção, Desenvolvimento e Monitoria da Educação Cívico-patriótica.

As actividades propostas para esta área de intervenção parecem estar completamente desenquadradas para a prossecução da área temática referente à consolidação do diálogo político e da unidade nacional. Poder-se-ia esperar aqui um conjunto de esforços e estratégias para convidar os partidos da oposição a uma reflexão conjunta sobre o bem comum da nação. Consolidar o diálogo político seria a implementação do princípio político de inclusão no sistema de governação de outros actores políticos não necessariamente do partido no poder. Seria também a prática concreta de separação de poderes, a diplomacia aplicada para dialogar com as partes em conflito, a devolução das liberdades fundamentais para a livre circulação, acesso à educação e à saúde. Unidade nacional seria criar oportunidades iguais para todos, tanto no Norte (conflitos de Cabo Delgado), no Centro (o caso Nhongo) assim como no Sul², e mesmos direitos.

¹ Desmobilização, Desarmamento, Reintegração

² É bom notar que o Plano não previa a pandemia do coronavírus e o necessário enquadramento dos irmãos moçambicanos vindos da África do Sul

Os resultados esperados destas 19 acções visando a consolidação do diálogo político e a unidade nacional deixam o espírito também aquém do esperado. A situação na qual está submerso o País (no Norte de Cabo Delgado, no Centro do País, na economia, etc.) clama por uma reflexão sobre as estruturas políticas deste país, sobre a relação Estado e sociedade, sobre a indústria extractiva e o desenvolvimento do país, sobre o sonho que se tem para a construção deste país. Porém, parece que a opção do Governo é estabelecer uma governação militar e de repressão mais do que uma governação democrática e participativa no respeito da Constituição e dos Direitos Humanos. Parece que o governo tem o seu próprio plano que irá impor, incluso com repressão. Tudo dá a entender que a consolidação do diálogo político e unidade nacional é um slogan vazio e sem conteúdo e sem intervenções concretas e renovadoras.

B. Área de intervenção da Provisão de serviços sociais básicos

Propõem-se 15 actividades levadas a cabo pelo MISAU³ (2), MGCAS⁴ (3), MADR⁵ (2), MTC⁶ (2), MINEDH⁷ (3), MAEFP⁸ (1) e MICO⁹ (2) e 8 resultados.

Dentre os resultados, cabem destacar dois que chamam a atenção: 1º) A redução de enchentes e o tempo de espera nas triagens, em 7 Hospitais. Coloca-se a questão de saber se as enchentes são causa da falta de provisão de serviços sociais básicos ou é uma das consequências. O documento fala, de facto, de iniciar uma nova forma de triagem em alguns hospitais, mas a provisão de serviços em saúde, de maneira particular nos distritos, está em péssimas condições não devido às enchentes mas porque não há medicamento e os profissionais não têm os meios necessários para assegurar a situação. Porém, nada é dito sobre o facto da falta de medicamentos nos hospitais¹⁰.

2º) O número de Crianças em idade pré-escolar que serão assistidas. De facto, o Plano refere-se, maioritariamente às crianças dos Centros Infantis Privados e Escolinhas Comunitárias, as quais não recebem nenhuma assistência do Governo. Como o próprio Plano indica, num universo de 106100 crianças, são 1650 as integradas em Centros Infantis Públicos. Se bem que é certo que a Igreja e a Sociedade Civil são membros activos no desenvolvimento do País, e tudo é para o bem do País, percebe-se que o Governo atribui-se, por mérito próprio, o trabalho da Igreja e da Sociedade Civil em alguns aspectos sociais que darão “credibilidade” internacionalmente sem, porém, contar com eles (Igreja e Sociedade Civil) para delinear as políticas e prestar contas à população da sua governação. Não podemos falar de parceria, mas sim de “recuperação política”.

CONCLUSÃO

Há muito trabalho de escritório atrás do Plano dos 100 dias. Está bem elaborado, mas o conteúdo é muito pobre, se olharmos para a complexidade da realidade moçambicana. É um texto que descreve acções que provavelmente não terão nenhum impacto na vida real das populações, contradizendo o

³ Ministério de Saúde

⁴ Ministério de Género, Crianças e Acção Social

⁵ Ministério de Agricultura e Desenvolvimento Rural

⁶ Ministério de Transporte e Comunicações

⁷ Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano

⁸ Ministério de Administração Estatal e Função Pública

⁹ Ministério de Indústria e Comércio

¹⁰ E agora com o problema da pandemia do coronavírus, a situação apenas vai agravar

objectivo inicial do Plano. Por outra parte, o texto veicula uma concepção do que é governar. Para aqueles que estão por trás deste Plano, governar é oferecer coisas ao povo, intervir, construir, fazer coisas... sem contar com o próprio povo. O plano denota uma acção governativa alheia à realidade do povo e da nação, diríamos, um exagero da concepção do carácter assistencialista e paternalista do Governo.

O Governo precisa de incluir e envolver, na sua reflexão, académicos, políticos, diplomatas experientes, pessoas da sociedade civil, lidando com matérias de direitos humanos, com veias de análise, arbitragem de conflitos e socialização. Há no País, cada vez mais, pessoas bem preparadas que poderiam elaborar um programa de acção mais inclusivo, inovador e frutuoso. O Governo está a perder oportunidades de “capitalizar” o capital humano, apresentando-se como quem tudo sabe e tudo pode...

O que pretende mostrar o Governo ao País nestes 100 primeiros dias? Dá a impressão de ser um Plano de um país sem plano. Parece que falta um projecto de País que exprima o que queremos ser, que queremos construir no futuro... Um projecto que não dependa do partido do dia, mas um projecto com que todos os moçambicanos possam se identificar.

SUGESTÕES

- A. Nestes tempos difíceis que correm e após a visita do Papa, como um pai que se preocupa com os seus filhos, é recomendável que os Bispos se aproximem paternalmente do Presidente oferecendo a ajuda, colaboração e conselho para que possa viver a sua fé e usando-a na sua missão de governar o País.
- B. A Igreja conta, também, com ilustres cristãos leigos capazes de oferecer, de irmão a irmão uma colaboração sobre uma governação que procura o Bem comum. Seria bom que os Bispos oferecessem ao Presidente e aos Ministros uma tal ajuda de modo que a política moçambicana possa acomodar nas suas acções o conceito de humanismo integral e solidário defendido pela Doutrina Social da Igreja.
- C. Através das Comissões Diocesanas de Justiça e Paz, a Igreja poderia e deveria monitorar a governação tanto ao nível nacional como ao nível provincial, municipal e distrital pois que a Igreja tem muito a contribuir.